

PORTARIA Nº 348, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Exonerar a pedido a servidora pública municipal concursada.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora pública municipal concursada **ERONICE PINTO**, ocupante do cargo de **Agente de Combate as Endemias**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, considerando a partir desta data.


Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de março de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 28 de março de 2019.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



RAFAEL BESPALAZ
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publique-se, registre-se e cumpra-se.